



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000  
IBITIRAMA - ES

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:016/2026

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme disposto no inciso II do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando o teor do **Decreto Estadual nº 1364-S**, de 23 de junho de 2026;
- Considerando que os serviços administrativos da Câmara Municipal são diretamente ligados aos serviços próprios da Poder Executivo Municipal que, internamente faz adesão ao contido no Decreto acima mencionado, e
- Considerando o interesse de o povo brasileiro assistir as partidas de futebol próprias da Seleção Brasileira, notadamente por ocasião da Copa do Mundo de Futebol da FIFA 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar, em caráter excepcional, que o horário de trabalho dos servidores desta Câmara Municipal, no dia 24 de junho de 2026, terá encerramento às 16:00h, (horário de Brasília).

**Art. 2º** - Estabelecer o **regime de sobreaviso para os servidores da Câmara Municipal**, durante o período do recesso acima estabelecido, devendo os mesmos, em caso de convocação superior, se apresentarem imediatamente no setor de trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente  
Ibitirama-ES, 23 de junho de 2026.

JOSIMAR DA SILVA  
RIBEIRO:11541572700

Assinado digitalmente por  
JOSIMAR DA SILVA  
RIBEIRO:11541572700  
Data: 2026.06.23 17:59:40 -  
0300

**JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO**

Presidente MD.CMI/ES.